



**Decreto nº 087/PMP/2021**

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis, 30 / 03 / 2021

**Palminópolis, Goiás, 30 de Março de 2021.**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo ao Funcionalismo Público Municipal e da outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica decretado **Ponto Facultativo no dia 1º de Abril de 2021 (quinta-feira)**, aos funcionários públicos municipais desta municipalidade em virtude do feriado de Sexta-Feira da Paixão (02/04/2021); **EXCETO** para os funcionários da Casa de Repouso ao Idoso e do Hospital Municipal João Vitorino, os quais continuam com suas atividades normais.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palminópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de Março do ano de 2021.

**Franc Helvis Vaz**  
**Prefeito Municipal de Palminópolis**